



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 040/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA E A LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTES** do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 002/2025 e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR POLO E DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA.

1.1. POLO DE APUCARANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00217-8	Adriana Aparecida Mariano Lopes	1
00703-0	Patrícia Pires Sells	2
00006-0	Angela Rojo	3
00628-9	Leni De Oliveira Santos	4
00625-4	Andrea Larisse Castro Moura	5



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00802-8	Amarílis Aurora Aparecida Valentim	6
00764-1	Simone Meurer Brand	7
00072-8	Francisco Vaz Do Nascimento	8
00562-2	Tânia Cristina Progenio De Lima	9
00811-7	Gilberto Dada	10
00627-0	Luzinete Vieira Da Silva	11
00362-0	José Claudio Da Silva Soares	12
00738-2	Pricila Esgote Barcellos	13
00454-5	Lucila Alves Da Costa	14
00774-9	Nayara Cristine Saldan	15
00214-3	Luciano Gomes De Sousa	16
00631-9	Gabriel Antonio Neto	17
00078-7	Marilza De Oliveira Jatobá	18
00181-3	Leonésia Leandro Pereira	19
00574-6	Willian Da Silva Santos	20
00602-5	Amanda Negri Temoteo	21
00255-0	Luiz Henrique Domingues	22
00399-9	Mayckon Daniel Vieira Dos Santos	23
00809-5	Maria De Lourdes Leite	24
00455-3	Ivan Domingues Cardoso	25

1.2. POLO DE CAMPO LARGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00451-0	Lorena Aparecida Baika Ukachenski	1
00607-6	Tiago Pereira Leite	2



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00797-8	Leandro Ribeiro De Melo Silva	3
00797-8	Tatiane Rodrigues Dias	4
00277-1	Ana Cristina Gonçalves Vieira	5
00504-5	Caio Fernandes Pereira Santos	6
00013-2	Simone Aparecida Migon	7
00309-3	Jonatas Da Silva De Sena	8
00440-5	Samuel Giovani Dos Santos Ferreira	9
00340-9	Marcela Costa Dutra	10
00671-8	Rosemari Margareth Ludgero Da Silva	11
00233-0	Geneci Ribeiro Padilha	12
00002-7	Ana Carolina De Sousa Mendes	13
00275-5	Gláucia Elisa Zinani Rodrigues	14
00038-8	Milena Portella Fontoura	15
00158-9	Mateus Ribeiro Do Nascimento	16
00742-0	Milena Pacheco	17
00007-8	Thais Caroline Dos Santos Cuchar	18
00053-1	Gisele Garzon Alves	19
00257-7	Kety Ramos	20
00107-4	Misleide Gomes Da Silva	21
00065-5	Aracelli Do Nascimento Sokulski	22
00779-0	Jeane Jorge Dos Santos Paiva	23
00725-0	Rodrigo Thoaldo Da Silva	24
00249-6	Fernanda Aparecida Germano De Chagas	25

1.3. POLO DE CIANORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00707-2	Fernanda Antunes De Oliveira Barbosa	1



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00366-2	Lais Cristina Leal Da Silva	2
00338-7	Adriana Urbano Da Silva	3
00292-5	Dayanne Gonçalves De Almeida	4
00698-0	Géssica Gislaine Draeger	5
00710-2	Bárbara Maria Ferreira	6
00689-0	Leticia Caroline Rodrigues	7
00189-9	Thainá Mendes Alves	8
00372-7	Juliana Soares Bento	9
00263-1	Leticia Adrieli Neres De Oliveira	10
00480-4	Ariele Baccilga	11
00285-2	Vitoria Pereira Dos Santos	12
00180-5	Anderson Oliveira Neves	13
00008-6	Taís Niederauer	14
00288-7	Jose Uilson Da Silva	15
00426-0	Kleber Torres Silva	16
00334-4	Adriéli Volpato Craveiro	17
00583-5	Ana Paula Pio Baili	18
00456-1	Amauri Junior De Oliveira Tocci	19
00300-0	Bilania Camila De Carvalho	20

1.4. POLO DE FAXINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00162-7	Adriene Da Silva Carvalho	1
00759-5	Natália Da Silva Cruz	2
00375-1	Denise Almerina Humenhuk	3
00793-5	Dalva Nogueira Rodrigues Cunha	4
00772-2	Hozineide Lima Da Silva	5

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR
Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00499-5	Ana Maria Aparecida Gomes Santos	6
00355-7	Daniele Martins Moraes	7
00287-9	Lucas Daniel Rafael Alves	8
00284-4	Joana Luiza Tonin	9
00311-5	Adriana Vieira Rosa	10
00051-5	Luis Eduardo Veloso Garcia	11
00386-7	Mayara Caroline De Souza	12
00459-6	Geisiara Priscila Christ	13
00033-7	Nayara Nicoly Braga	14
00352-2	Maria Rozane Sene Rodrigues	15
00350-6	Francisca Aparecida Dos Santos	16
00361-1	Adriana Gonçalves Siqueira Da Silva	17
00302-6	Silvana Pereira Da Silva	18
00389-1	Vera Lucia De Almeida	19
00354-9	Sandra Luiz Da Silva De Souza	20

1.5. POLO DE GUARANIAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00712-9	Luiza Lipski	1
00027-2	Carlos Roberto De Susa	2
00428-6	Sandro Silva Alves	3
00185-6	Izaias Valentim Walendorff	4
00173-2	Andreia Da Silva	5
00587-8	Josele Pereira Martins Fonseca	6
00749-8	Joás Da Silva Bezerra	7
00777-3	Haroldo Wilson Da Silva	8
00762-5	Gislaine Cristina De Rezende Lisboa	9



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00392-1	Wellington Junio Domingos	10
00337-9	Suelane Maciel Dos Santos	11
00031-0	Louurraine Miranda De Sousa Moura	12
00345-0	Lucileide Aquino Do Nascimento	13
00395-6	Maykon Dos Santos Marinho	14
00347-6	Luiz Augusto Custodio De Oliveira	15
00645-9	Jessica Nunes Gonçalves	16

1.6. POLO DE RIO BRANCO DO SUL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00169-4	Carlos Lucas De Souza Melo Braz	1
00790-0	Marcelo Leal Lima	2
00010-8	Franciele Costa Rosa Ribeiro	3
00686-6	Carlos Leonardo Lesniowski	4
00694-7	Dayse Cléa Gomes Da Silva	5
00015-9	Heloise Jessica Burkot Jovinski	6
00662-9	Izabela Santos Gonçalves	7
00129-5	Jaqueline Lara Costa	8
00675-0	Janaina Delia Almeida Duarte	9
00724-2	Vanessa Elisa Burkot	10
00029-9	Francisca Cibele Da Silva Gomes	11
00278-0	Alessandra Batista Antonio	12
00176-7	Alexandra Soares Menendes Do Nascimento Cavichini	13
00271-2	Aline Duarte Da Silva	14
00246-1	Debora Kerolyn Dos Santos	15



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.7. POLO DE IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00136-8	Thais Da Costa Marques Alcantara	1
00448-0	Luciana De Lima	2
00364-6	Francisca Raquel De Araujo Nogueira	3
00547-9	Célia Ribeiro	4
00559-2	Eliane Venancio Moraes Caetano	5
00421-9	Claudete De Oliveira	6
00441-3	Maria Cristina Nogueira De Souza	7
00617-3	Suelen Leticia Ribeiro Da Silva	8
00191-0	Francielly Valério De Petriz	9
00014-0	Fernanda Fonseca Da Costa	10
00201-1	Raquel Beatriz Ferreira Pedroso	11
00751-0	Thiago Luan Santos Ribeiro	12
00195-3	Jaqueline Correa Da Silva Costa	13
00163-5	Beatriz Santana Cativo	14
00272-0	Raissa Melo De Lanes	15
00534-7	Francisca Márcia Da Silva Batista	16
00512-6	Charlton Pedral Dos Santos	17
00660-2	Wanderlea De Sousa Pinto Silva	18
00766-8	Jose Carlos Evangelista Filho	19
00661-0	Ernandes Farias Da Costa	20



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTEs, POR POLO

2.1. POLO DE APUCARANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00551-7	Gislaine Flavia Dos Santos	1
00333-6	Luiz Ricardo De Sousa Pereira	2
00290-9	Alexandre Gonçalves	3
00001-9	Patricia Beneti De Oliveira	4
00216-0	Leandro Estevão Gomes	5
00453-7	Lucas Pereira Da Silva	6
00741-2	Ramon Roberto De Jesus Barroso	7
00238-0	Rafaela Praxedes Campos De Santana	8
00281-0	Ana Caroline Dos Santos Alves	9
00798-6	Jessica Gabrelle De Azevedo De Souza Bezerra	10
00732-3	Antonio Jesuino Rodrigues	11
00748-0	Adriana Paulino Do Nascimento	12
00438-3	Jaqueline De Aguiar Gaudard Araujo	13
00750-1	Antonia Do Nascimento Rodrigues	14
00116-3	Marconde Avila Bandeira	15
00021-3	Jesildo Nascimento Barbosa	16
00507-0	Nair Maria Da Silva Oliveira	17
00206-2	Edvaldo Gonçalves De Santana	18
00230-5	Thaís Giselle Figueira Da Silva	19
00348-4	Eurides Do Socorro Macedo Brito	20
00437-5	Maria Rogiane Marques Da Silva Cavalcante	21
00402-2	Jessica Larissa Marins Santos	22



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00081-7	Maria De Fátima Ferreira Carneiro Fontes	23
00050-7	Fabiane Luiz De Almeida Silva	24
00058-2	Everson Cunha Monteiro	25
00782-0	Nayara Rosa Diniz Rocha	26
00118-0	Edson Moraes De Araujo	27
00351-4	Everton Ruy Araújo Vasconcelos	28
00369-7	Pollyana Pereira Dotta	29
00614-9	Andrei Sancassani	30
00161-9	Guilherme Veneral Barbosa	31
00313-1	Analice De Oliveira Pinho	32
00092-2	Nathalia Damasceno Ramos	33
00315-8	Gizelle De Medeiros Barbosa	34
00597-5	Rafael Soares De Oliveira	35
00119-8	Santiago Querol Pinto	36
00767-6	Marianna Rosa De Oliveira Vieira	37

2.2. POLO DE CAMPO LARGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00213-5	Fabiana Ferreira Ribeiro De Souza	1
00776-5	Lúcia Pereira Dos Santos	2
00244-5	Susana Soares Senna	3
00137-6	Stephanie Nascimento Silva	4
00192-9	Angelica Pereira Lima Da Silva	5
00610-6	Elton Jonas Do Nascimento Barros	6
00770-6	Camila Moraes De Matos	7
00178-3	Ana Paula Pariz Gonçalves	8

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR
Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00460-0	Monique Milene Da Cruz Da Silva	9
00186-4	Yzadora Nascimento Dos Santos Santana	10
00335-2	Amanda Correia Lima	11
00674-2	Ricardo Da Silva Duarte	12
00332-8	Indira Pilatti	13
00146-5	Jeanderson Gomes Nascimento	14
00804-4	Jonathan Faria Ramos	15
00709-9	Rafaela Paula Da Silva	16
00430-8	José Victor Sousa Melo	17
00212-7	Gabriele Ewilin De Oliveira Ribas	18
00687-4	Gabriela Gonçalves De Holanda Moura	19
00786-2	Gabriela Aparecida Graton De Souza	20
00443-0	Ana Lucia Klems Ribeiro	21
00497-9	Julio Cesar Bolsi	22
00110-4	Charize Eloize Sávio Jabonski	23
00208-9	Filipe Bach Rodrigues	24
00596-7	Michelle Fonte Da Silva Cabral	25
00693-9	Hyann Tribino Ferrera	26
00511-8	Bruna De Oliveira De Jesus	27
00800-1	Ronnaldd Guimaraes Arouche	28

2.3. POLO DE CIANORTE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00071-0	Karina Lopes Cidade	1



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.4. POLO DE FAXINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00032-9	Mario Antonio De Sena Junior	1
00360-3	Naiara Sinkos Lemos Bonette	2
00359-0	Bianca Almeida De Araujo Matichen	3
00626-2	Jessica Aparecida Da Silva Faria	4
00718-8	Guilherme Garcia Fernandes	5
00594-0	Rafaela Correa Barboza	6
00546-0	Marinalda Caetano De Oliveira Pedral	7
00388-3	Ester Vilarino Taborda	8
00787-0	Luiz Fernando Camargo	9
00299-2	Vanessa Bianca Rodrigues	10
00357-3	Beatriz De Almeida Araujo Da Silva	11
00569-0	Lucas Clarindo Sipriano Da Silva	12
00789-7	Jhones Rodrigues	13
00639-4	Mara Da Silva Corsini	14
00125-2	Joao Victor Alves Oliveira	15
00103-1	Layla Cristine Alves Oliveira	16
00306-9	Maria Emília Gomes Da Silva	17
00498-7	Rafael Da Silva	18

2.5. POLO DE IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00457-0	Douglas Dordal	1
00371-9	Jessica Sampaio Rodrigues	2
00690-4	Edicléia Santana Rocha	3
00771-4	Daniela Aparecida Da Silva Pavão	4



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00207-0	Andreia David Roecker De Almeida	5
00806-0	Willen Barbosa De Sousa	6
00467-7	Bruna Rodrigues Do Prado	7
00588-6	Tânia Regina Venceslau	8
00791-9	Fatima Antunes Cheli	9
00091-4	Kelly Cristina Ferreira	10
00450-2	Gisely Da Silva Nogueira	11
00608-4	Felipe Silva Ribeiro	12
00711-0	Isis Cristina Oliviak Pricinato	13
00730-7	Wesley Silva Da Rosa	14
00199-6	Natacha Roldão Pandolpho	15
00346-8	Betania Oliveira Dos Santos	16

3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

3.1. A matrícula dos candidatos listados no item 1 será realizada no período de **13/03/2025 a 24/03/2025**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por **SEDEX (com data de postagem máxima 24/03/2025)**, para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.2.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

3.2.2. Cópia autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2);

3.2.3. Cópia autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

3.2.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

d) Carteira de Classe Profissional.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

3.2.5. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

3.2.6. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula

3.2.7. Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, nupg@unicentro.br, conforme segue:



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução máxima 500x500kbps.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

3.3. Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

3.4. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

3.5. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

3.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

3.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br**.

4.2. A Documentação solicitada nos **subitens 3.2.2 e 3.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.

4.3. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

estabelecidas neste Edital e nos outros relacionados a este processo seletivo, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação entregue pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.5. Não é aceito pedido de matrícula via correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

4.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.8. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.9. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB - UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.10. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB - UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 12 de março de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer a matrícula no Curso de **Especialização em Libras** - Modalidade de Educação a Distância.

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. ENDEREÇO

Rua:	Número:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/20____.

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG

<input type="checkbox"/> Cópia do RG;
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau ou a data de conclusão do curso;
<input type="checkbox"/> Foto Digital enviada para o e-mail, nupg@unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO

(ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno